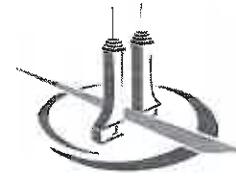




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 104/2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **pedidos de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 063/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0211/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, os seguintes pedidos de providências no Bairro Nova Esperança:

- reparos nas ruas
- revisão e substituição de lâmpadas da iluminação Pública;

2. Justifica-se o presente, devido ao estado crítico em que se encontram as ruas do Bairro, e os moradores pedem providências urgentes, pois o mesmo está intransitável até o transporte coletivo não está passando em determinas ruas do Bairro.

3. Registrados também que em vários pontos do Bairro, o mesmo está no escuro, facilitando assim as ações dos criminosos e gerando insegurança aos moradores.

Atenciosamente,

Ver. **JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ**  
Presidente